



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 277/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8214/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 21/06/2013, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 17/06/2013 a 27/06/2013, do servidor WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, Requisitado para este Regional, matrícula n.º 60001722, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de julho de 2013.

Andréa Guedes
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral